



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

PORTARIA Nº. 010/2025.

Súmula: "Concede Férias regulamentares ao Oficial do Legislativo, conforme específica".

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Oficial do Legislativo, o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, ocupante do para cargo de provimento efetivo, matrícula funcional nº. 108, com base na Lei nº. 029/2003, em consonância com o Requerimento do servidor nº. 040/2025 protocolado pelo servidor, 20 (vinte dias) de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de Janeiro/2024 á Janeiro/2025 e autorizo pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias conforme artigo 140 do Estatuto dos Servidores Públicos de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2025.

Reinaldo de Oliveira Amador de Oliveira

Presidente

Registre – se

Autua – se

Cumpra - se

Data supra.

Publicada no Edital da Câmara Municipal em, 01 de julho de 2025.